

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/03/2024 às 11:44:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 25529/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 29/02/2024

Data de Publicação do Aditivo: 01/03/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 2.969.648,97

Justificativa: O CONTRATO Nº 2.08.012/2023 SOFREU ACRÉSCIMO DE 2.969.648,97(DOIS MILHÕES,NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL,SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 11.962.444,58 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)PASSANDO PARA R\$ 14.932.093,55 (CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	87fcb3c708b59bf98b26d2ff1ec589d0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c3edcf8bb2c0153d24e35e598e70baab
Justificativa técnica	Sim	09a2fe06b69c3a82c660bc8c8d141d45
Parecer jurídico	Sim	2f9845aadfb01543003894872225fbd1
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	e9f5b83efb0056a8a87b79520c0a92a8

João Pessoa, 04 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**ASSUNTO:** 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2.08.012/2023

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Obras e EIP Serviços de Iluminação

## I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente parecer tem por objeto a análise técnica da necessidade de aditivo do contrato nº 2.08.012/2023 de objeto o fornecimento de serviços de modernização energética, operação e manutenção do sistema de IP, incluindo instalação e fornecimento de sistema de telegestão e fornecimento de materiais (manutenção), devido ao aumento de demandas e ao uso frequente dos materiais discriminados na planilha. A medida dar-se pela necessidade de se evitar a descontinuidade do serviço.

## II – EMPRESA CONTRATADA

EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.834.750/0001-57, locada na Rua Vigário Calixto, 3600. Lotes 13/14/15, Itararé, Campina Grande –PB, contrato nº 2.08.012/2023 firmado em 26 de maio de 2023.

## III - PREMISSAS

Tomando por base, a planilha orçamentária do contrato em questão, verificou-se ao decorrer da execução do contrato um aumento significativo de demandas para os serviços, de forma a consumir o saldo contratual em ritmo mais acelerado que o previsto, necessitando de solução para atendimento das demandas surgidas, bem como para a continuidade dos serviços essenciais de manutenção.

## IV - JUSTIFICATIVA

Ao analisar as sucessivas medições realizadas no contrato em questão e fazendo-se uma projeção dos quantitativos mensais utilizados, considerando o aumento da demanda, percebemos que os itens da planilha foram utilizados em quantitativo maior do que o estimado para utilização mensal.

Em busca de permitir a continuidade da prestação dos serviços, sendo este considerado essencial para assegurar a eficácia do sistema de iluminação pública, cumprindo os objetivos de



segurança, sustentabilidade e conformidade normativa, para o município e seus munícipes e sem impactar no bom andamento dos serviços, evitando uma descontinuidade temporária dos mesmos, sendo assim, sugerimos aditar em até 25,00% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens do contrato que estavam com saldo abaixo do necessário para finalização do contrato no período esperado sem impactar no aditivo de prazo contratual.

Ainda em análise, foram mantidas as especificações de itens originalmente ofertados, não havendo adição de novos itens em relação ao contrato original. Não houve tampouco alteração no valor de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) de insumos e serviços e os valores unitários seguem idênticos à planilha orçamentária original.

Desta forma, chegamos ao percentual de acréscimo de 24,82% estando dentro do limite da lei de licitação.

## V – PARECER

Os itens solicitados no termo aditivo apresentam compatibilidade de descrição, aplicação de percentual de BDI e valores unitários conforme contrato nº 2.08.012/2023, e o valor global aditado de 24,82%, cumprindo as exigências da lei de licitação 8666. Portanto, cumprem as exigências legais, bem como sua conformidade com os valores praticados em mercado.

Pelo exposto acima, opino favoravelmente pela elaboração do 1º termo aditivo no percentual de 24,82%.

É o parecer.

Campina Grande/PB, 14 de fevereiro de 2024.

**GENILDO DA SILVA OLIVEIRA**

Gerente de Iluminação Pública

Secretaria de Obras – PMCG



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE IP</b>				R\$ 1.108.105,50			R\$ 277.026,38		R\$ 1.385.131,88
1.1	Gestão e manutenção das unidades consumidoras, classificadas como Iluminação Pública com sistema de Telegestão - Preço unitário por ponto luminoso.	UN	0,00	R\$ 26,65	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
1.2	Gestão e manutenção das unidades consumidoras, classificadas como Iluminação Pública - Preço unitário por ponto luminoso.	UN	192.714,00	R\$ 5,75	R\$ 1.108.105,50	48.178,50	25,00%	R\$ 277.026,38	240.892,50	R\$ 1.385.131,88
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS</b>				R\$ 2.381.324,66			R\$ 591.544,42		R\$ 2.972.869,08
2.1	Abertura de cava em terreno normal	un	25,00	R\$ 92,51	R\$ 2.312,75	6,00	24,00%	R\$ 555,06	31,00	R\$ 2.867,81
2.2	Abertura e fechamento de vala, largura 40cm e profundidade 60 cm	un	250,00	R\$ 50,69	R\$ 12.672,50	62,00	24,80%	R\$ 3.142,78	312,00	R\$ 15.815,28
2.4	Cadastro de ponto de iluminação pública com georreferenciamento	un	0,00	R\$ 6,10	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.5	Concretagem de dutos ou cabos	m	750,00	R\$ 33,85	R\$ 25.387,50	187,00	24,93%	R\$ 6.329,95	937,00	R\$ 31.717,45
2.6	Descarte de lâmpadas de acordo com a legislação ambiental vigente	un	6.935,00	R\$ 3,59	R\$ 24.896,65	1.733,00	24,99%	R\$ 6.221,47	8.668,00	R\$ 31.118,12
2.7	Execução de aterramento simples	un	5,00	R\$ 27,31	R\$ 136,55	1,00	20,00%	R\$ 27,31	6,00	R\$ 163,86
2.8	Execução de base engastada com tubo de concreto para postes de até 10m de altura	un	100,00	R\$ 216,34	R\$ 21.634,00	25,00	25,00%	R\$ 5.408,50	125,00	R\$ 27.042,50
2.9	Execução de base engastada com tubo de concreto para postes de 11m até 15m de altura	un	25,00	R\$ 740,28	R\$ 18.507,00	6,00	24,00%	R\$ 4.441,68	31,00	R\$ 22.948,68
2.10	Fechamento de cava	un	25,00	R\$ 148,96	R\$ 3.724,00	6,00	24,00%	R\$ 893,76	31,00	R\$ 4.617,76
2.11	Identificação de iluminação com plaqueta de alumínio	un	0,00	R\$ 9,54	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.12	Instalação de condutor para aterramento	m	1.000,00	R\$ 7,73	R\$ 7.730,00	250,00	25,00%	R\$ 1.932,50	1.250,00	R\$ 9.662,50
2.13	Instalação de caixa de alumínio ou PVC com tampa, dimensões de até 20cm	un	0,00	R\$ 23,48	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.14	Instalação de caixa de concreto pré-fabricada com tampa, dimensões de 40x40x40cm	un	250,00	R\$ 420,73	R\$ 105.182,50	62,00	24,80%	R\$ 26.085,26	312,00	R\$ 131.267,76
2.15	Instalação de caixa de concreto pré-fabricada, dimensões de 65cm	un	25,00	R\$ 382,78	R\$ 9.569,50	6,00	24,00%	R\$ 2.296,68	31,00	R\$ 11.866,18
2.16	Instalação de chave de comando para iluminação pública	un	25,00	R\$ 16,92	R\$ 423,00	6,00	24,00%	R\$ 101,52	31,00	R\$ 524,52
2.17	Instalação de concentrador para telegestão de luminárias	pç	0,00	R\$ 67,98	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.18	Instalação de condutores de baixa tensão aéreos de bitola até 70 mm2	m	250,00	R\$ 0,21	R\$ 52,50	62,00	24,80%	R\$ 13,02	312,00	R\$ 65,52
2.19	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos em eletrodutos ou enterrados, de bitola até 70 mm2	m	250,00	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50	62,00	24,80%	R\$ 416,02	312,00	R\$ 2.093,52
2.20	Instalação de controlador individual para telegestão de luminária	pç	0,00	R\$ 2,45	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.21	Instalação de corda luminosa com diâmetro até 13mm	m	0,00	R\$ 9,70	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -

Assinado por 1 pessoa: GENILDO DA SILVA OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.pb.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
2.22	Instalação de cordão com 100 micro lâmpadas	un	0,00	R\$ 9,70	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.23	Instalação de cruzeta para instalação de projetores	un	0,00	R\$ 80,48	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.24	Instalação de estrutura de MT (15KV)	un	0,00	R\$ 107,76	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.25	Instalação de figura luminosa em postes, braços existentes ou parede de edificação	m	0,00	R\$ 50,23	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.26	Instalação de grade de proteção para projetor	pç	3,00	R\$ 417,30	R\$ 1.251,90	-	0,00%	R\$ -	3,00	R\$ 1.251,90
2.27	Instalação de luminária em braço de até 1,5 metro	un	1.750,00	R\$ 168,19	R\$ 294.332,50	437,00	24,97%	R\$ 73.499,03	2.187,00	R\$ 367.831,53
2.28	Instalação de luminária em braço superior a 1,5 metro	un	2.960,00	R\$ 289,55	R\$ 857.068,00	740,00	25,00%	R\$ 214.267,00	3.700,00	R\$ 1.071.335,00
2.29	Instalação de luminária ou projetor em poste ou em braço ornamental, em altura de até 10 metros	un	1.680,00	R\$ 133,45	R\$ 224.196,00	420,00	25,00%	R\$ 56.049,00	2.100,00	R\$ 280.245,00
2.30	Instalação de luminária ou projetor em poste ou em braço ornamental, em altura entre 11 e 15 metros	un	160,00	R\$ 192,11	R\$ 30.737,60	40,00	25,00%	R\$ 7.684,40	200,00	R\$ 38.422,00
2.31	Instalação de luminária ou projetor embutido no piso	un	12,00	R\$ 71,22	R\$ 854,64	3,00	25,00%	R\$ 213,66	15,00	R\$ 1.068,30
2.32	Instalação de luminária ou projetor sobre o piso	un	12,00	R\$ 246,02	R\$ 2.952,24	3,00	25,00%	R\$ 738,06	15,00	R\$ 3.690,30
2.33	Instalação de padrão de entrada de baixa tensão em mureta	un	1,00	R\$ 590,15	R\$ 590,15	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 590,15
2.34	Instalação de padrão de entrada de baixa tensão em poste	un	1,00	R\$ 413,90	R\$ 413,90	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 413,90
2.35	Instalação de placa de obra	m2	40,00	R\$ 263,01	R\$ 10.520,40	10,00	25,00%	R\$ 2.630,10	50,00	R\$ 13.150,50
2.36	Instalação de poste entre 11 e 15 metros	un	10,00	R\$ 311,09	R\$ 3.110,90	2,00	20,00%	R\$ 622,18	12,00	R\$ 3.733,08
2.37	Instalação de poste inferior que 11 metros	un	250,00	R\$ 153,72	R\$ 38.430,00	62,00	24,80%	R\$ 9.530,64	312,00	R\$ 47.960,64
2.38	Instalação de poste superior a 15 metros	un	12,00	R\$ 535,47	R\$ 6.425,64	3,00	25,00%	R\$ 1.606,41	15,00	R\$ 8.032,05
2.39	Instalação de projetor em fachadas, altura até 10 metros	un	50,00	R\$ 59,71	R\$ 2.985,50	12,00	24,00%	R\$ 716,52	62,00	R\$ 3.702,02
2.40	Instalação de projetor em fachadas, altura superior a 10 metros	un	15,00	R\$ 36,80	R\$ 552,00	3,00	20,00%	R\$ 110,40	18,00	R\$ 662,40
2.41	Instalação de quadro de comando/proteção para iluminação pública	un	50,00	R\$ 119,83	R\$ 5.991,50	12,00	24,00%	R\$ 1.437,96	62,00	R\$ 7.429,46
2.42	Instalação de relé	un	6.900,00	R\$ 2,45	R\$ 16.905,00	1.725,00	25,00%	R\$ 4.226,25	8.625,00	R\$ 21.131,25
2.43	Instalação provisória de armação rede BT	un	5,00	R\$ 36,53	R\$ 182,65	1,00	20,00%	R\$ 36,53	6,00	R\$ 219,18
2.44	Instalação provisória de ponto de luz	un	5,00	R\$ 119,95	R\$ 599,75	1,00	20,00%	R\$ 119,95	6,00	R\$ 719,70
2.45	Instalação provisória de poste de concreto entre 150 a 600daN, altura até 12 metros	un	50,00	R\$ 304,81	R\$ 15.240,50	12,00	24,00%	R\$ 3.657,72	62,00	R\$ 18.898,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
2.46	Instalação provisória de projetor com lâmpada de descarga até 400W	un	0,00	R\$ 398,73	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.47	Instalação provisória de quadro com 1 disjuntor tripolar até 300A	un	1,00	R\$ 627,74	R\$ 627,74	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 627,74
2.48	Instalação provisória de quadro com tomadas monofásicas	un	1,00	R\$ 153,93	R\$ 153,93	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 153,93
2.49	Instalação provisória de quadro com tomadas trifásicas	un	1,00	R\$ 401,33	R\$ 401,33	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 401,33
2.50	Lançamento de eletroduto aparente incluso a fixação	m	250,00	R\$ 10,67	R\$ 2.667,50	62,00	24,80%	R\$ 661,54	312,00	R\$ 3.329,04
2.51	Lançamento de eletroduto corrugado até 4"	m	500,00	R\$ 19,26	R\$ 9.630,00	125,00	25,00%	R\$ 2.407,50	625,00	R\$ 12.037,50
2.52	Limpeza interna e externa de luminária aérea	un	250,00	R\$ 57,44	R\$ 14.360,00	62,00	24,80%	R\$ 3.561,28	312,00	R\$ 17.921,28
2.53	Limpeza interna e externa de luminária subterrânea	un	0,00	R\$ 14,50	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.54	M&V - Instalação e retirada de multimetro de grandezas elétricas com memória de massa em luminária	un	0,00	R\$ 93,65	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.55	M&V - elaboração de Plano de M&V de acordo com PIMVP	un	0,00	R\$ 7.794,62	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.56	M&V - elaboração de Relatório de M&V de acordo com PIMVP	un	0,00	R\$ 7.794,62	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.57	Pintura de poste de concreto com até 10 metros	un	25,00	R\$ 104,23	R\$ 2.605,75	6,00	24,00%	R\$ 625,38	31,00	R\$ 3.231,13
2.58	Pintura de poste de concreto entre 10 e 15 metros	un	25,00	R\$ 194,37	R\$ 4.859,25	6,00	24,00%	R\$ 1.166,22	31,00	R\$ 6.025,47
2.59	Pintura de poste metálico com até 10 metros	un	50,00	R\$ 103,90	R\$ 5.195,00	12,00	24,00%	R\$ 1.246,80	62,00	R\$ 6.441,80
2.60	Pintura de poste metálico entre 10 e 15 metros	un	25,00	R\$ 90,97	R\$ 2.274,25	6,00	24,00%	R\$ 545,82	31,00	R\$ 2.820,07
2.61	Plantão de equipe operacional leve em sábados, domingos e feriados	h	192,00	R\$ 120,14	R\$ 23.066,88	48,00	25,00%	R\$ 5.766,72	240,00	R\$ 28.833,60
2.62	Plantão de equipe operacional leve em dias de semana	h	96,00	R\$ 70,18	R\$ 6.737,28	24,00	25,00%	R\$ 1.684,32	120,00	R\$ 8.421,60
2.63	Remoção de armação BT	un	4,00	R\$ 50,71	R\$ 202,84	1,00	25,00%	R\$ 50,71	5,00	R\$ 253,55
2.64	Remoção de aterramento simples	un	4,00	R\$ 23,80	R\$ 95,20	1,00	25,00%	R\$ 23,80	5,00	R\$ 119,00
2.65	Remoção de base de concreto de poste de altura até 10 metros	un	15,00	R\$ 137,45	R\$ 2.061,75	3,00	20,00%	R\$ 412,35	18,00	R\$ 2.474,10
2.66	Remoção de caixa de passagem de alvenaria ou concreto	un	15,00	R\$ 603,92	R\$ 9.058,80	3,00	20,00%	R\$ 1.811,76	18,00	R\$ 10.870,56
2.67	Remoção de chave de comando para iluminação pública	un	2,00	R\$ 9,15	R\$ 18,30	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 18,30
2.68	Remoção de condutores de baixa tensão aéreos de bitola até 70 mm2	m	500,00	R\$ 0,98	R\$ 490,00	125,00	25,00%	R\$ 122,50	625,00	R\$ 612,50
2.69	Remoção de condutores de baixa tensão, embutidos em eletrodutos ou enterrados, de bitola até 70 mm2	m	500,00	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00	125,00	25,00%	R\$ 410,00	625,00	R\$ 2.050,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
2.70	Remoção de controlador individual para telegestão de luminária	un	0,00	R\$ 2,45	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.71	Remoção de corda luminosa com diâmetro até 13mm	m	0,00	R\$ 4,81	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.72	Remoção de cordão com 100 micro lâmpadas	pç	0,00	R\$ 4,81	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
2.73	Remoção de eletroduto aparente	m	5,00	R\$ 60,34	R\$ 301,70	1,00	20,00%	R\$ 60,34	6,00	R\$ 362,04
2.74	Remoção de figura luminosa em postes, braços existentes ou parede de edificação	m	32,00	R\$ 282,77	R\$ 9.048,64	8,00	25,00%	R\$ 2.262,16	40,00	R\$ 11.310,80
2.75	Remoção de grade de proteção para projetor	cj	1,00	R\$ 4,71	R\$ 4,71	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 4,71
2.76	Remoção de luminária em braço de 1 metro	un	6.160,00	R\$ 74,94	R\$ 461.630,40	1.540,00	25,00%	R\$ 115.407,60	7.700,00	R\$ 577.038,00
2.77	Remoção de luminária em braço superior a 1metro	un	390,00	R\$ 59,40	R\$ 23.166,00	97,00	24,87%	R\$ 5.761,80	487,00	R\$ 28.927,80
2.78	Remoção de luminária ou projetor em poste ou em braço ornamental, em altura de até 10 metros	un	250,00	R\$ 49,20	R\$ 12.300,00	62,00	24,80%	R\$ 3.050,40	312,00	R\$ 15.350,40
2.79	Remoção de luminária ou projetor embutido no piso	un	5,00	R\$ 19,19	R\$ 95,95	1,00	20,00%	R\$ 19,19	6,00	R\$ 115,94
2.80	Remoção de placa de obra	un	2,00	R\$ 104,95	R\$ 209,90	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 209,90
2.81	Remoção de poste até 10 metros	un	10,00	R\$ 329,52	R\$ 3.295,20	2,00	20,00%	R\$ 659,04	12,00	R\$ 3.954,24
2.82	Remoção de projetor em fachada altura até 10 metros	un	10,00	R\$ 29,54	R\$ 295,40	2,00	20,00%	R\$ 59,08	12,00	R\$ 354,48
2.83	Remoção de projetor em fachadas altura superior a 10 metros	un	10,00	R\$ 12,60	R\$ 126,00	2,00	20,00%	R\$ 25,20	12,00	R\$ 151,20
2.84	Remoção de relé	un	7.500,00	R\$ 2,68	R\$ 20.100,00	1.875,00	25,00%	R\$ 5.025,00	9.375,00	R\$ 25.125,00
2.85	Remoção e recomposição de piso asfáltico	m2	5,00	R\$ 2.070,80	R\$ 10.354,00	1,00	20,00%	R\$ 2.070,80	6,00	R\$ 12.424,80
2.86	Remoção e recomposição de piso não asfáltico	m2	25,00	R\$ 226,06	R\$ 5.651,50	6,00	24,00%	R\$ 1.356,36	31,00	R\$ 7.007,86
2.87	Retirada de estrutura de média tensão (15kV)	m	2,00	R\$ 16,97	R\$ 33,94	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 33,94
2.88	Substituição de reator e lâmpada em luminária instalada em altura até 10 metros	cj	100,00	R\$ 2,35	R\$ 235,00	25,00	25,00%	R\$ 58,75	125,00	R\$ 293,25
2.89	Substituição de reator e lâmpada em luminária instalada em altura entre 10 e 15 metros	cj	25,00	R\$ 3,92	R\$ 98,00	6,00	24,00%	R\$ 23,52	31,00	R\$ 121,52
2.90	Substituição de reator e lâmpada em luminária instalada em altura superior a 15 metros	cj	15,00	R\$ 65,72	R\$ 985,80	3,00	20,00%	R\$ 197,16	18,00	R\$ 1.182,96
2.91	Travessia subterrânea - perfuração por método não destrutivo	m	0,00	R\$ 1.289,46	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3	<b>MATERIAIS</b>				<b>R\$ 8.352.094,42</b>			<b>R\$ 2.070.848,18</b>		<b>R\$ 10.422.942,60</b>
3.1	Abraçadeira para amarração, em aço inoxidável, autotravante, 266x4,6mm	pç	1.000,00	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00	250,00	25,00%	R\$ 1.270,00	1.250,00	R\$ 6.350,00
3.2	Abraçadeira tipo cunha em aço galvanizado a fogo, cônica, diâmetro 1"	pç	17,00	R\$ 1,62	R\$ 27,54	4,00	23,53%	R\$ 6,48	21,00	R\$ 34,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.3	Abraçadeira tipo cunha em aço galvanizado a fogo, cônica, diâmetro 1.1/2	pç	30,00	R\$ 2,86	R\$ 85,80	7,00	23,33%	R\$ 20,02	37,00	R\$ 105,82
3.4	Abraçadeira tipo cunha em aço galvanizado a fogo, cônica, diâmetro 2"	pç	1,00	R\$ 3,11	R\$ 3,11	-	0,00%	R\$ -	1,00	R\$ 3,11
3.5	Abraçadeira tipo cunha em aço galvanizado a fogo, cônica, diâmetro 3/4"	pç	2,00	R\$ 1,50	R\$ 3,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 3,00
3.6	Alça pré-formada de distribuição para cabo de alumínio 2 AWG	pç	250,00	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50	62,00	24,80%	R\$ 470,58	312,00	R\$ 2.368,08
3.7	Alça pré-formada de distribuição para cabo de alumínio 4 AWG	pç	250,00	R\$ 3,04	R\$ 760,00	62,00	24,80%	R\$ 188,48	312,00	R\$ 948,48
3.8	Armação secundária de 1 estribo, dimensões 110x125x5mm	pç	12,00	R\$ 23,96	R\$ 287,52	3,00	25,00%	R\$ 71,88	15,00	R\$ 359,40
3.9	Arruela de alumínio para eletroduto ø 1 1/2"	pç	25,00	R\$ 1,55	R\$ 38,75	6,00	24,00%	R\$ 9,30	31,00	R\$ 48,05
3.10	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm	pç	250,00	R\$ 0,66	R\$ 165,00	62,00	24,80%	R\$ 40,92	312,00	R\$ 205,92
3.11	Base para relê fotoelétrico, 10A	pç	1.000,00	R\$ 18,35	R\$ 18.350,00	250,00	25,00%	R\$ 4.587,50	1.250,00	R\$ 22.937,50
3.12	Bocal de porcelana, reforçado, rosca E-27	pç	25,00	R\$ 3,54	R\$ 88,50	6,00	24,00%	R\$ 21,24	31,00	R\$ 109,74
3.13	Bocal de porcelana, reforçado, rosca E-40	pç	25,00	R\$ 6,80	R\$ 170,00	6,00	24,00%	R\$ 40,80	31,00	R\$ 210,80
3.14	Braço comum de iluminação pública D25x2000mm	pç	2.000,00	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00	500,00	25,00%	R\$ 35.000,00	2.500,00	R\$ 175.000,00
3.15	Braço especial de iluminação pública D33x1500mm	pç	1.750,00	R\$ 171,00	R\$ 299.250,00	437,00	24,97%	R\$ 74.727,00	2.187,00	R\$ 373.977,00
3.16	Braço especial de iluminação pública D48x3000mm	pç	600,00	R\$ 352,00	R\$ 211.200,00	150,00	25,00%	R\$ 52.800,00	750,00	R\$ 264.000,00
3.17	Bucha de nylon S8, com parafuso de aço inoxidável	pç	250,00	R\$ 0,41	R\$ 102,50	62,00	24,80%	R\$ 25,42	312,00	R\$ 127,92
3.18	Bucha de alumínio para eletroduto ø 1 1/2"	cj	2,00	R\$ 1,78	R\$ 3,56	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 3,56
3.19	Cabeçote de alumínio para eletroduto ø 1 1/2"	un	2,00	R\$ 8,02	R\$ 16,04	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 16,04
3.20	Cabeçote de alumínio para eletroduto ø 2"	un	2,00	R\$ 13,00	R\$ 26,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 26,00
3.21	Cabo de cobre nu, meio duro, 25mm2	m	50,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00	12,00	24,00%	R\$ 178,80	62,00	R\$ 923,80
3.22	Cabo de cobre unipolar, flexível isolado em PVC, 750V, bitola 10mm2	m	120,00	R\$ 6,03	R\$ 723,60	30,00	25,00%	R\$ 180,90	150,00	R\$ 904,50
3.23	Cabo de cobre unipolar, flexível isolado em PVC, 750V, bitola 2,5mm2	m	18.000,00	R\$ 2,50	R\$ 45.000,00	4.500,00	25,00%	R\$ 11.250,00	22.500,00	R\$ 56.250,00
3.24	Cabo de cobre unipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 10mm2	m	250,00	R\$ 6,54	R\$ 1.635,00	62,00	24,80%	R\$ 405,48	312,00	R\$ 2.040,48
3.25	Cabo de cobre unipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 16mm2	m	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	25,00	25,00%	R\$ 250,00	125,00	R\$ 1.250,00
3.26	Cabo de cobre unipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 2,5mm2	m	2.500,00	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00	625,00	25,00%	R\$ 1.068,75	3.125,00	R\$ 5.343,75
3.27	Cabo de cobre unipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 25mm2	m	100,00	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00	25,00	25,00%	R\$ 472,75	125,00	R\$ 2.363,75
3.28	Cabo de cobre unipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 4,0mm2	m	100,00	R\$ 2,80	R\$ 280,00	25,00	25,00%	R\$ 70,00	125,00	R\$ 350,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.29	Cabo de cobre unipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 6,0mm2	m	100,00	R\$ 4,12	R\$ 412,00	25,00	25,00%	R\$ 103,00	125,00	R\$ 515,00
3.30	Cabo de cobre multipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 2 x 2,5mm2	m	5.400,00	R\$ 13,85	R\$ 74.790,00	1.350,00	25,00%	R\$ 18.697,50	6.750,00	R\$ 93.487,50
3.31	Cabo de cobre multipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 3 x 2,5mm2	m	90,00	R\$ 6,02	R\$ 541,80	22,00	24,44%	R\$ 132,44	112,00	R\$ 674,84
3.32	Cabo de cobre multipolar, flexível, isolado em PVC, EPR ou XLPE, 0,6/1KV, seção 3 x 6,0mm2	m	100,00	R\$ 15,31	R\$ 1.531,00	25,00	25,00%	R\$ 382,75	125,00	R\$ 1.913,75
3.33	Cabo multiplexado de alumínio, isolado em XLPE, 0,6/1kv, 1x25+25mm2	m	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	250,00	25,00%	R\$ 3.750,00	1.250,00	R\$ 18.750,00
3.34	Cabo multiplexado de alumínio, isolado em XLPE, 0,6/1kv, 3x25+25mm2	m	100,00	R\$ 5,00	R\$ 499,73	25,00	25,00%	R\$ 124,93	125,00	R\$ 624,66
3.35	Cabo multiplexado de alumínio, isolado em XLPE, 0,6/1kv, 3x50+50mm2	m	100,00	R\$ 8,90	R\$ 890,33	25,00	25,00%	R\$ 222,58	125,00	R\$ 1.112,91
3.36	Cabo multiplexado de alumínio, isolado em XLPE, 0,6/1kv, 1x16+16mm2	m	2.500,00	R\$ 9,19	R\$ 22.983,33	625,00	25,00%	R\$ 5.745,83	3.125,00	R\$ 28.729,16
3.37	Caixa de concreto pré-fabricada, dimensões de 40x40x40cm, com tampa de concreto	pç	250,00	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00	62,00	24,80%	R\$ 11.780,00	312,00	R\$ 59.280,00
3.38	Caixa para entrada de energia em BT, pré-fabricada em concreto armado, dimensões 65x41x70cm, sem a tampa de ferro fundido	pç	15,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	3,00	20,00%	R\$ 480,00	18,00	R\$ 2.880,00
3.39	Central de telegestão de iluminação pública, formada pelo conjunto de hardware e software suficientes para atender aos requisitos estabelecidos no projeto básico, incluindo servidor com HD de 1Tb, PC com HD 500Gb e monitor de LED, tela de 30" no mínimo, impressora jato de tinta, nobreak, roteador, mobiliário e acessórios para a instalação e operação, manual em português	cj	0,00	R\$ 29.335,51	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.40	Chave para comando de IP, 160/240V, 1x50A, com base para relé fotoelétrico	pç	10,00	R\$ 320,29	R\$ 3.202,87	2,00	20,00%	R\$ 640,57	12,00	R\$ 3.843,44
3.41	Cinta para poste, seção circular, ø 170mm	pç	2,00	R\$ 11,23	R\$ 22,46	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 22,46
3.42	Cinta para poste, seção circular, ø 180mm	pç	2,00	R\$ 9,95	R\$ 19,90	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 19,90
3.43	Cinta para poste, seção circular, ø 190mm	pç	2,00	R\$ 9,83	R\$ 19,66	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 19,66
3.44	Cinta para poste, seção circular, ø 200mm	pç	5,00	R\$ 11,71	R\$ 58,57	1,00	20,00%	R\$ 11,71	6,00	R\$ 70,28
3.45	Cinta para poste, seção circular, ø 210mm	pç	5,00	R\$ 12,09	R\$ 60,46	1,00	20,00%	R\$ 12,09	6,00	R\$ 72,55
3.46	Cinta para poste, seção circular, ø 220mm	pç	5,00	R\$ 12,35	R\$ 61,74	1,00	20,00%	R\$ 12,35	6,00	R\$ 74,09
3.47	Cinta para poste, seção circular, ø 230mm	pç	0,00	R\$ 13,08	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.48	Cinta para poste, seção circular, ø 240mm	pç	0,00	R\$ 12,71	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.49	Cinta para poste, seção circular, ø 250mm	pç	0,00	R\$ 14,82	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.50	Cinta para poste, seção circular, ø 260mm	pç	0,00	R\$ 16,16	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.51	Cinta para poste, seção circular, ø 270mm	pç	0,00	R\$ 14,45	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.52	Cinta para poste, seção circular, ø 280mm	pç	0,00	R\$ 14,60	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.53	Cinta para poste, seção circular, ø 290mm	pç	0,00	R\$ 16,10	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.54	Cinta para poste, seção circular, ø 300mm	pç	0,00	R\$ 17,70	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.55	Cinta para poste, seção circular, ø 310mm	pç	0,00	R\$ 17,30	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.56	Cinta regulável em aço inox para fixação em poste, dimensões 10x1mm	m	0,00	R\$ 2,20	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.57	Concentrador para telemonitoramento de grupo de até 500 luminárias, responsável pelo recebimento e concentração das informações enviadas pelos controladores individuais de luminárias e transmissão das mesmas para a central de telegestão e recebimento dos comandos da central de telegestão e repasse dos mesmos para os controladores individuais	pç	0,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.58	Condulete de alumínio, universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc.), pintado na cor cinza, ø 1"	pç	0,00	R\$ 7,50	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.59	Condulete de alumínio, universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc.), pintado na cor cinza, ø 2"	pç	0,00	R\$ 19,52	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.60	Condulete de alumínio, universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc.), pintado na cor cinza, ø 1 1/2"	pç	0,00	R\$ 13,31	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.61	Condulete de alumínio, universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc.), pintado na cor cinza, ø 3/4"	pç	0,00	R\$ 6,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.62	Conector cunha de baixa tensão tipo A	pç	250,00	R\$ 1,90	R\$ 474,33	62,00	24,80%	R\$ 117,63	312,00	R\$ 591,36
3.63	Conector cunha de baixa tensão tipo B	pç	250,00	R\$ 2,21	R\$ 551,83	62,00	24,80%	R\$ 136,85	312,00	R\$ 688,68
3.64	Conector cunha de baixa tensão tipo I	pç	250,00	R\$ 2,96	R\$ 741,17	62,00	24,80%	R\$ 183,81	312,00	R\$ 924,97
3.65	Conector cunha de baixa tensão tipo II	pç	1.500,00	R\$ 3,57	R\$ 5.361,00	375,00	25,00%	R\$ 1.340,25	1.875,00	R\$ 6.701,25
3.66	Conector cunha de baixa tensão tipo III	pç	1.500,00	R\$ 8,56	R\$ 12.840,00	375,00	25,00%	R\$ 3.210,00	1.875,00	R\$ 16.050,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.67	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	pç	1.500,00	R\$ 6,58	R\$ 9.870,00	375,00	25,00%	R\$ 2.467,50	1.875,00	R\$ 12.337,90
3.68	Conector cunha de baixa tensão tipo VII	pç	250,00	R\$ 4,68	R\$ 1.169,33	62,00	24,80%	R\$ 289,99	312,00	R\$ 1.459,33
3.69	Conector cunha para aterramento, haste 5/8" e cabo de cobre nú 25-35 mm²	pç	100,00	R\$ 6,79	R\$ 679,47	25,00	25,00%	R\$ 169,87	125,00	R\$ 849,34
3.70	Conector de derivação perfurante 10 - 95 x 1,5 - 10mm2	pç	2.500,00	R\$ 15,36	R\$ 38.400,00	625,00	25,00%	R\$ 9.600,00	3.125,00	R\$ 48.000,00
3.71	Conector de derivação perfurante 16 -70 x 6 - 35mm2	pç	150,00	R\$ 27,76	R\$ 4.164,00	37,00	24,67%	R\$ 1.027,12	187,00	R\$ 5.191,12
3.72	Conector para corda luminosa diâmetro 13mm, com plugue e emenda	pç	100,00	R\$ 30,07	R\$ 3.007,33	25,00	25,00%	R\$ 751,83	125,00	R\$ 3.759,16
3.73	Emenda para corda luminosa diâmetro 13mm	pç	0,00	R\$ 7,26	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.74	Conector sapata para aterramento de tubo de aço	pç	0,00	R\$ 4,24	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.75	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 10mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2	pç	0,00	R\$ 3,53	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.76	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 25mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2	pç	0,00	R\$ 4,08	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.77	Conjunto fusível Diazed, 6A, completo com trilho, base, anel de proteção, tampa e cobertura	cj	0,00	R\$ 49,38	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.78	Conjunto fusível Neozed, 4A, completo com trilho, com base, tampa e anel de ajuste	cj	0,00	R\$ 27,88	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.79	Conjunto fusível Neozed, 6A, completo com trilho, com base, tampa e anel de ajuste	cj	0,00	R\$ 39,67	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.80	Contator tripolar, 32A, 220 Vca, 50/60Hz, categoria AC3, fixação em trilho DIN 35mm	pç	10,00	R\$ 150,86	R\$ 1.508,55	2,00	20,00%	R\$ 301,71	12,00	R\$ 1.810,26
3.81	Controlador individual para telemonitoramento de luminária, responsável pelo recebimento do comando liga-desliga da central de telegestão, por controlar o fluxo luminoso da unidade, pela coleta e transmissão dos valores de tensão, corrente, fator de potência, potência e energia consumida para o concentrador de grupo através de sinais de rádio frequência	pç	0,00	R\$ 672,25	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.82	Controlador para iluminação dinâmica de até 50 projetores de LEDs, tipo potenciômetro, sem uso de software, com um visor de LCD e um botão giratório através dos quais é possível selecionar um dos seis efeitos de iluminação incorporados ou um dos 8 efeitos de iluminação personalizados possíveis de armazenamento, permitindo a regulação de 0 a 10%, o comando liga desliga, e a mudança de cores	pç	0,00	R\$ 11.287,42	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -

CONTRATO Nº: 2.08.012/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.83	Corda (mangueira) luminosa flexível com LED's de alto brilho, nas cores branco, vermelho, azul, amarelo ou verde, diâmetro 10 mm, 2,4 W por metro, 36 led's por metro, unidade de corte a cada 2 metros, alimentação 220 V, 60 Hz, vida mediana 80.000 horas, com proteção contra radiação UV, para uso ao tempo	m	0,00	R\$ 23,81	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.84	Corda (mangueira) luminosa flexível com micro lâmpadas, nas cores branco, vermelho, azul, amarelo ou verde, diâmetro 13mm, 2 fios, 220V, em PVC maciço antichama, incolor, para uso externo ao tempo	m	0,00	R\$ 8,50	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.85	Cordão de natal com 100 micro lâmpadas incandescentes na cor branca, vermelha, azul, amarela, verde ou colorido, com ou sem pisca-pisca, 220V, 60 Hz, potência máxima 50 W, para uso ao tempo, padrão UL	pç	0,00	R\$ 147,98	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.86	Cordão de natal com 96 led's de alto brilho, na cor branca, vermelha, azul, amarela ou verde, ou colorido, 220 V, 60 Hz, potência máxima 10 W, plugue com fusível 3 A/250 V, com controle eletrônico de pisca-pisca com 8 funções, comprimento mínimo de 5,50 metros, para uso ao tempo, padrão UL	pç	0,00	R\$ 117,42	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.87	Cruzeta de concreto 90x112,5x2100mm	pç	0,00	R\$ 39,75	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.88	Curva de aço galvanizado à fogo, ø 1 1/2" x 90º, com luva	pç	0,00	R\$ 33,39	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.89	Curva de aço galvanizado à fogo, ø 2" x 90º, com luva	pç	0,00	R\$ 55,97	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.90	Curva de aço galvanizado à fogo, ø 3/4" x 90º, com luva	pç	0,00	R\$ 9,87	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.91	Curva de PVC rígido, ø 1"x90º, com luva	pç	0,00	R\$ 2,07	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.92	Curva de PVC rígido, ø 1 1/2"x90º	pç	0,00	R\$ 2,82	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.93	Curva de PVC rígido, ø 2"x90º	pç	0,00	R\$ 4,58	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.94	Curva de PVC rígido, ø 3/4"x90º	pç	0,00	R\$ 1,36	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.95	Disjuntor diferencial residual (DR), corrente nominal 15A, bipolar, corrente residual 30mA, capacidade de interrupção 4,5kA, em 380/220Vca, norma IEC 61009	pç	2,00	R\$ 232,00	R\$ 464,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 464,00
3.96	Disjuntor diferencial residual (DR), corrente nominal 25A, bipolar, corrente residual 30mA, capacidade de interrupção 4,5kA, em 380/220Vca, norma IEC 61009	pç	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 240,00
3.97	Disjuntor diferencial residual (DR), corrente nominal 40A, tetrapolar, corrente residual 30mA, capacidade de interrupção 4,5kA, em 380/220Vca, norma IEC 61009	pç	2,00	R\$ 87,98	R\$ 175,95	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 175,95
3.98	Disjuntor termomagnético, 15 à 30A, 2kA, 220Vca, 1 polo, padrão Nema ou DIN	pç	10,00	R\$ 5,01	R\$ 50,10	2,00	20,00%	R\$ 10,02	12,00	R\$ 60,12
3.99	Disjuntor termomagnético, 40 à 70A, 2kA em 220Vca, 1 polo, padrão Nema ou DIN	pç	10,00	R\$ 7,43	R\$ 74,30	2,00	20,00%	R\$ 14,86	12,00	R\$ 89,16
3.100	Disjuntor termomagnético, corrente nominal 20, 25, 30, 40 ou 50A, 3 polos, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, em 380Vca, padrão Nema ou DIN	pç	10,00	R\$ 35,19	R\$ 351,90	2,00	20,00%	R\$ 70,38	12,00	R\$ 422,28
3.101	Disjuntor termomagnético, corrente nominal 70 a 100A, 3 polos, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, em 380Vca, padrão Nema ou DIN,	pç	2,00	R\$ 42,03	R\$ 84,06	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 84,06
3.102	Eletroduto corrugado flexível, em PVC, ø 25mm	m	25,00	R\$ 1,98	R\$ 49,38	6,00	24,00%	R\$ 11,85	31,00	R\$ 61,23
3.103	Eletroduto corrugado, em PEAD, ø 1 1/2", tipo Kanalex	m	250,00	R\$ 2,23	R\$ 557,50	62,00	24,80%	R\$ 138,26	312,00	R\$ 695,76
3.104	Eletroduto corrugado, em PEAD, ø 2", tipo Kanalex	m	1.000,00	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	250,00	25,00%	R\$ 800,00	1.250,00	R\$ 4.000,00
3.105	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, ø 1 1/2", tipo leve	m	25,00	R\$ 33,79	R\$ 844,75	6,00	24,00%	R\$ 202,74	31,00	R\$ 1.047,49
3.106	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, ø 2", tipo leve	m	25,00	R\$ 44,10	R\$ 1.102,38	6,00	24,00%	R\$ 264,57	31,00	R\$ 1.366,95
3.107	Eletroduto de PVC rígido, ø 1", preto	m	250,00	R\$ 3,85	R\$ 962,50	62,00	24,80%	R\$ 238,70	312,00	R\$ 1.201,20
3.108	Eletroduto de PVC rígido, ø 1 1/2", preto	m	25,00	R\$ 5,64	R\$ 140,95	6,00	24,00%	R\$ 33,83	31,00	R\$ 174,78
3.109	Eletroduto de PVC rígido, ø 2", preto	m	50,00	R\$ 9,21	R\$ 460,70	12,00	24,00%	R\$ 110,57	62,00	R\$ 571,27
3.110	Eletroduto de PVC rígido, ø 3/4", preto	m	250,00	R\$ 2,47	R\$ 616,25	62,00	24,80%	R\$ 152,83	312,00	R\$ 769,08
3.111	Fecho para fita de aço inoxidável 5/8"x0,6 mm, tipo Dentado	pç	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	12,00	24,00%	R\$ 48,00	62,00	R\$ 248,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.129	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 100W, base E-40, fluxo luminoso 10700 lm ou maior, vida mediana mediana 28.000 horas ou maior	pç	250,00	R\$ 29,12	R\$ 7.280,00	62,00	24,80%	R\$ 1.805,44	312,00	R\$ 9.085,44
3.130	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 150W, base E-40; fluxo luminoso 17500 lm ou maior, vida mediana mediana 32.000 horas ou maior	pç	500,00	R\$ 21,47	R\$ 10.735,00	125,00	25,00%	R\$ 2.683,75	625,00	R\$ 13.418,75
3.131	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 250W, base E-40; fluxo luminoso 33200 lm ou maior, vida mediana mediana 32.000 horas ou maior	pç	250,00	R\$ 23,11	R\$ 5.777,50	62,00	24,80%	R\$ 1.432,82	312,00	R\$ 7.210,32
3.132	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 400W, base E-40; fluxo luminoso 56500 lm ou maior, vida mediana mediana 32.000 horas ou maior	pç	125,00	R\$ 25,58	R\$ 3.197,50	31,00	24,80%	R\$ 792,98	156,00	R\$ 3.990,48
3.133	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, 70W, bulbo tubular, Base E-27, Fluxo luminoso 6600 lm ou maior, vida mediana mediana 28.000 horas ou maior	pç	1.000,00	R\$ 32,34	R\$ 32.340,00	250,00	25,00%	R\$ 8.085,00	1.250,00	R\$ 40.425,00
3.134	Luminária fechada iluminação pública, para lâmpada vapor mercúrio até 400W e vapor de sódio até 250W	pç	2,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 360,00
3.135	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada vapor mercúrio 80W ou vapor de sódio 70W	pç	2,00	R\$ 52,80	R\$ 105,59	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 105,59
3.136	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO A, potência máxima 60W, fluxo luminoso mínimo de 7.800 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	1.000,00	R\$ 575,00	R\$ 575.000,00	250,00	25,00%	R\$ 143.750,00	1.250,00	R\$ 718.750,00
3.137	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO B, potência máxima 70W, fluxo luminoso mínimo de 9.100 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	1.000,00	R\$ 750,00	R\$ 750.000,00	250,00	25,00%	R\$ 187.500,00	1.250,00	R\$ 937.500,00
3.138	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO C, potência máxima 80W, fluxo luminoso mínimo de 10.400 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800.000,00	250,00	25,00%	R\$ 200.000,00	1.250,00	R\$ 1.000.000,00
3.139	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO D, potência máxima 100W, fluxo luminoso mínimo de 13.000 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	1.000,00	R\$ 850,00	R\$ 850.000,00	250,00	25,00%	R\$ 212.500,00	1.250,00	R\$ 1.062.500,00
3.140	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO E, potência máxima 120W, fluxo luminoso mínimo de 15.600 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	1.000,00	R\$ 898,00	R\$ 898.000,00	250,00	25,00%	R\$ 224.500,00	1.250,00	R\$ 1.122.500,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.141	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO F, potência máxima 140W, fluxo luminoso mínimo de 18.200 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	900,00	R\$ 920,50	R\$ 828.450,00	225,00	25,00%	R\$ 207.112,50	1.125,00	R\$ 1.035.562,50
3.142	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO G, potência máxima 180W, fluxo luminoso mínimo de 23.400 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 550.000,00	125,00	25,00%	R\$ 137.500,00	625,00	R\$ 687.500,00
3.143	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO H, potência máxima 220W, fluxo luminoso mínimo de 28.600 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	150,00	R\$ 1.250,00	R\$ 187.500,00	37,00	24,67%	R\$ 46.250,00	187,00	R\$ 233.750,00
3.144	Luminária LED viária para iluminação pública TIPO I, potência máxima 270W, fluxo luminoso mínimo de 35.100 lumens, certificada de acordo com a Portaria nº 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017 conforme Termo de Referência	pç	0,00	R\$ 1.764,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.145	Luminária decorativa de LED para iluminação de espaços públicos, grau de proteção do conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares IP65 ou maior, Resistência a choque IK 08 ou maior, fixação em topo de poste de 60,3mm, controlador para telegestão, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, IRC igual ou maior que 70, 220V, 60Hz, Potência máxima de 65W, fluxo luminoso mínimo de 6.400lm, com opções de distribuição fotométrica simétrica e assimétrica	pç	0,00	R\$ 1.900,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.146	Luminária decorativa de LED para iluminação de espaços públicos, grau de proteção do conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares IP65 ou maior, Resistência a choque IK 08 ou maior, fixação em topo de poste de 60,3mm, controlador para telegestão, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, IRC igual ou maior que 70, 220V, 60Hz, Potência máxima de 90W, fluxo luminoso mínimo de 9.500lm, com opções de distribuição fotométrica simétrica e assimétrica	pç	0,00	R\$ 2.200,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.147	Luminária decorativa de LED para iluminação de espaços públicos, grau de proteção do conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares IP65 ou maior, Resistência a choque IK 08 ou maior, fixação em topo de poste de 60,3mm, controlador para telegestão, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, IRC igual ou maior que 70, 220V, 60Hz, Potência máxima de 120W, fluxo luminoso mínimo de 12.000lm, com opções de distribuição fotométrica simétrica e assimétrica	pç	0,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.148	Núcleo de aço galvanizado à fogo, pintado em poliéster na cor do poste ou outra que vier a ser especificada, para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	pç	25,00	R\$ 280,07	R\$ 7.001,75	6,00	24,00%	R\$ 1.680,42	31,00	R\$ 8.682,17
3.149	Núcleo de aço galvanizado à fogo, pintado em poliéster na cor do poste ou outra que vier a ser especificada, para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	pç	25,00	R\$ 362,68	R\$ 9.067,00	6,00	24,00%	R\$ 2.176,08	31,00	R\$ 11.243,08
3.150	Núcleo de aço galvanizado, pintado na cor do poste, para fixação de duas luminárias em topo de poste de diâmetro de 60mm, ponta para encaixe da luminária ø 60 mm	pç	25,00	R\$ 250,56	R\$ 6.264,00	6,00	24,00%	R\$ 1.503,36	31,00	R\$ 7.767,36
3.151	Núcleo de aço galvanizado, pintado na cor do poste, para fixação de quatro luminárias em topo de poste de diâmetro de 60mm, ponta para encaixe da luminária ø 60 mm	pç	25,00	R\$ 319,00	R\$ 7.975,00	6,00	24,00%	R\$ 1.914,00	31,00	R\$ 9.889,00
3.152	Núcleo de aço galvanizado, pintado na cor do poste, para fixação de uma luminária em topo de poste de diâmetro de 60mm, ponta para encaixe da luminária ø 60 mm	pç	25,00	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00	6,00	24,00%	R\$ 1.350,00	31,00	R\$ 6.975,00
3.153	Parafuso de cabeça quadrada D12x200mm	pç	0,00	R\$ 3,43	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.154	Parafuso de cabeça quadrada D12x250mm	pç	0,00	R\$ 2,03	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.155	Parafuso de cabeça quadrada D12x300mm	pç	6.600,00	R\$ 13,00	R\$ 85.800,00	1.650,00	25,00%	R\$ 21.450,00	8.250,00	R\$ 107.250,00
3.156	Parafuso de cabeça quadrada D16x200mm	pç	0,00	R\$ 4,07	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.157	Parafuso de cabeça quadrada D16x250mm	pç	0,00	R\$ 4,50	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.158	Parafuso de cabeça quadrada D16x300mm	pç	600,00	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00	150,00	25,00%	R\$ 774,00	750,00	R\$ 3.870,00
3.159	Plaqueta de alumínio, dimensões mínimas de 120x30x0,8mm, letras e/ou números com tamanho de 25 x 15 (altura x largura) gravadas em relevo com rasgos ou furos nas laterais para fixação	pç	17.338,00	R\$ 10,00	R\$ 173.380,00	4.334,00	25,00%	R\$ 43.340,00	21.672,00	R\$ 216.720,00
3.160	Porca quadrada rosca M16, 24x24x13mm	pç	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	300,00	25,00%	R\$ 1.350,00	1.500,00	R\$ 6.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.161	Poste reto em aço galvanizado à fogo (espessura mín. camada de zinco 100 microns), cônico contínuo, base engastada, resistente a ventos de até 100km/h, altura livre acima do solo 6 m, diâmetro no topo 60mm, com janela de inspeção para fusível tipo D	pç	50,00	R\$ 1.632,00	R\$ 81.600,00	12,00	24,00%	R\$ 19.584,00	62,00	R\$ 101.184,00
3.162	Poste reto em aço galvanizado à fogo (espessura mín. camada de zinco 100 microns), cônico contínuo, base engastada, resistente a ventos de até 150km/h, altura livre acima do solo 10 m, diâmetro no topo 60mm, com janela de inspeção para fusível tipo D	pç	50,00	R\$ 2.130,00	R\$ 106.500,00	12,00	24,00%	R\$ 25.560,00	62,00	R\$ 132.060,00
3.163	Poste reto, em aço galvanizado à fogo (espessura mín. camada de zinco 100 microns), cônico contínuo, base engastada, resistente a ventos de até 100km/h, altura livre acima do solo 12 m, diâmetro no topo 60mm, com janela de inspeção para fusível tipo D	pç	50,00	R\$ 2.800,00	R\$ 140.000,00	12,00	24,00%	R\$ 33.600,00	62,00	R\$ 173.600,00
3.164	Poste de Concreto Duplo T, 9/200	pç	50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00	12,00	24,00%	R\$ 13.200,00	62,00	R\$ 68.200,00
3.165	Poste reto em Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro (PRFV), altura livre 5 metros, diâmetro no topo 60 mm, tipo cônico contínuo de seção circular, base engastada, com janela de inspeção com suporte para 2 fusíveis tipo Neozed, pintado na cor branco gelo ou outra a ser definida, com aderência da tinta conforme norma NBR 11003 da ABNT	pç	25,00	R\$ 2.200,00	R\$ 55.000,00	6,00	24,00%	R\$ 13.200,00	31,00	R\$ 68.200,00
3.166	Projektor LED para embutir no solo de ótica circular com opções diversas de fotometrias entre 5° e 120°, IP 67, vida útil L70 @50.000 horas, temperatura de operação entre -30°C a 50°C, IRC >80, opções de TK 3000, 4000 e RGB, 220V, 50/60Hz, Potência máxima 50W, fluxo mínimo 3.000lm	pç	5,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	1,00	20,00%	R\$ 2.400,00	6,00	R\$ 14.400,00
3.167	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre -30°C a 50°C, fluxo mínimo de 12050 lm, potência máxima 100W.	pç	12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	3,00	25,00%	R\$ 5.400,00	15,00	R\$ 27.000,00
3.168	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre -30°C a 50°C, fluxo mínimo de 16900 lm, potência máxima 150W.	pç	25,00	R\$ 2.358,00	R\$ 58.950,00	6,00	24,00%	R\$ 14.148,00	31,00	R\$ 73.098,00
3.169	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre -30°C a 50°C, fluxo mínimo de 33000 lm, potência máxima 250W.	pç	50,00	R\$ 2.450,00	R\$ 122.500,00	12,00	24,00%	R\$ 29.400,00	62,00	R\$ 151.900,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
						QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.170	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, fluxo mínimo de 36000 lm, potência máxima 300W.	pç	25,00	R\$ 2.600,00	R\$ 65.000,00	6,00	24,00%	R\$ 15.600,00	31,00	R\$ 80.600,00
3.171	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, fluxo mínimo de 45000 lm, potência máxima 350W.	pç	12,00	R\$ 2.958,00	R\$ 35.496,00	3,00	25,00%	R\$ 8.874,00	15,00	R\$ 44.370,00
3.172	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, fluxo mínimo de 54000 lm, potência máxima 400W.	pç	12,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00	3,00	25,00%	R\$ 11.760,00	15,00	R\$ 58.800,00
3.173	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, fluxo mínimo de 70000 lm, potência máxima 500W.	pç	12,00	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00	3,00	25,00%	R\$ 14.550,00	15,00	R\$ 72.750,00
3.174	Projektor LED com tecnologia LED integrada, uso externo, temperatura de cor 4000K ou 5000K, IP 66, corpo em alumínio injetado, IRC > 70, temperatura de operação entre - 30°C a 50°C, fluxo mínimo de 91000 lm, potência máxima 650W.	pç	2,00	R\$ 4.540,16	R\$ 9.080,32	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 9.080,32
3.175	Projektor retangular para lâmpada vapor de sódio ou metálico até 150W, porta lâmpada RX7s, RX7s-24 ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca, preta ou cinza, refletor em alumínio puríssimo, fecho simétrico ou assimétrico, aberto ou fechado, vidro plano temperado para proteção do conjunto ótico, placa de equipamentos auxiliares removível, todos os parafusos externos em aço inoxidável ou latão, grau de proteção do conjunto ótico IP-65, suporte em aço galvanizado à fogo ou alumínio injetado, com indicador de graduação vertical	pç	50,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	12,00	24,00%	R\$ 7.200,00	62,00	R\$ 37.200,00
3.176	Projektor retangular para lâmpada vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, porta-lâmpada E-40, corpo em alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintura em poliéster a pó, na cor cinza, preto ou branco, refrator em vidro plano temperado, refletor em alumínio de alta pureza, estampado e anodizado, com fecho simétrico, aberto ou fechado, placa de equipamentos auxiliares removível, parafusos externos em inoxidável ou latão, placa de equipamentos auxiliares removível, grau de proteção do conjunto ótico IP-65, suporte em aço galvanizado à fogo ou alumínio injetado, com indicador graduado para orientação vertical	pç	25,00	R\$ 525,00	R\$ 13.125,00	6,00	24,00%	R\$ 3.150,00	31,00	R\$ 16.275,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
						QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.177	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo 1 disjuntor tripolar 30A, 1 contator tripolar 30A, 1 chave comutadora de 3 posições (manual, desliga, automático), 1 relé fotoelétrico com base, 1 conjunto fusível Neozed 2A, 1 plaqueta de identificação em alumínio 6 x 3 cm, e barramentos	pç	2,00	R\$ 2.642,00	R\$ 5.284,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 5.284,00
3.178	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 50A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 50A, 1 contator tripolar 50A, 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático), 1 relé fotoelétrico, com base, 1 conjunto fusível Neozed 2A, 1 plaqueta de identificação em alumínio 6 x 3 cm, e barramentos	pç	5,00	R\$ 2.987,00	R\$ 14.935,00	1,00	20,00%	R\$ 2.987,00	6,00	R\$ 17.922,00
3.179	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 70A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 70A, 1 contator tripolar 70A, 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático), 1 relé fotoelétrico, com base, 1 conjunto fusível Neozed 2A, 1 plaqueta de identificação, 6 x 3 cm, em alumínio e barramentos	pç	2,00	R\$ 3.587,00	R\$ 7.174,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 7.174,00
3.180	Quadro de distribuição, em chapa de aço galvanizado eletroliticamente ou em material termoplástico auto extingüível, com porta, de sobrepor ou de embutir, com barramento trifásico de cobre eletrolítico de capacidade até 100A, acabamento com pintura em epóxi, com suporte para até 16 disjuntores monopolares e um tripolar, DIN, distância entre disjuntores 18mm e dois barramentos em cobre com, 7 furos, para o neutro e terra, incluso isoladores e parafusos, não incluso os disjuntores	pç	2,00	R\$ 705,33	R\$ 1.410,66	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 1.410,66
3.181	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 18W	pç	500,00	R\$ 136,00	R\$ 68.000,00	125,00	25,00%	R\$ 17.000,00	625,00	R\$ 85.000,00
3.182	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 24W	pç	250,00	R\$ 104,49	R\$ 26.122,50	62,00	24,80%	R\$ 6.478,38	312,00	R\$ 32.600,88
3.183	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 32W	pç	125,00	R\$ 128,30	R\$ 16.037,50	31,00	24,80%	R\$ 3.977,30	156,00	R\$ 20.014,80
3.184	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 12W	pç	1.000,00	R\$ 134,00	R\$ 134.000,00	250,00	25,00%	R\$ 33.500,00	1.250,00	R\$ 167.500,00
3.185	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, perda máxima 14W	pç	25,00	R\$ 52,29	R\$ 1.307,25	6,00	24,00%	R\$ 313,74	31,00	R\$ 1.620,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª TERMO ADITIVO						RESUMO ADITIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	PREÇO UN. BDI	PREÇO TOTAL ADESÃO	QUANTIDADE ADITIVADA			QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	
						QUANT. ADITIVADA	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO
3.186	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 18W	pç	25,00	R\$ 70,67	R\$ 1.766,75	6,00	24,00%	R\$ 424,02	31,00	R\$ 2.190,77
3.187	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 24W	pç	12,00	R\$ 91,42	R\$ 1.097,04	3,00	25,00%	R\$ 274,26	15,00	R\$ 1.371,00
3.188	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 32W	pç	12,00	R\$ 122,71	R\$ 1.472,52	3,00	25,00%	R\$ 368,13	15,00	R\$ 1.840,65
3.189	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 600W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 50W, conforme norma ABNT/NBR 13593	pç	7,00	R\$ 122,71	R\$ 858,97	1,00	14,29%	R\$ 122,71	8,00	R\$ 981,68
3.190	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 12W	pç	25,00	R\$ 52,29	R\$ 1.307,25	6,00	24,00%	R\$ 313,74	31,00	R\$ 1.620,99
3.191	Reator interno para lâmpada vapor metálico 1.000W, 220V, 60Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 90W, conforme norma ABNT/NBR 14305	pç	2,00	R\$ 421,00	R\$ 842,00	-	0,00%	R\$ -	2,00	R\$ 842,00
3.192	Reator interno para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60Hz, alto fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima de 30W, conforme norma ABNT/NBR 14305	pç	10,00	R\$ 90,40	R\$ 904,00	2,00	20,00%	R\$ 180,80	12,00	R\$ 1.084,00
3.193	Reator interno para lâmpada vapor metálico 400W, 220V, 60Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 38W, conforme norma ABNT/NBR 14305	pç	5,00	R\$ 105,56	R\$ 527,80	1,00	20,00%	R\$ 105,56	6,00	R\$ 633,36
3.194	Relé fotoelétrico eletrônico, NF, tampa em policarbonato com proteção UV, contatos em latão estanhado, tensão nominal 105 - 305 VCA, 1.800 VA, 60 Hz, acionamento com com retardo de 2 à 5 s para ligar, liga com iluminação menor que 10 lux e desligamento máximo até 30 lux, grau de proteção IP 67	pç	6.935,00	R\$ 40,50	R\$ 280.867,50	1.733,00	24,99%	R\$ 70.186,50	8.668,00	R\$ 351.054,00
3.195	Tampa de ferro fundido nodular, dimensões 65x45x5cm, com guarnição, 125 KN	pç	0,00	R\$ 755,54	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.196	Tampa metálica, com parafusos, para caixa de fusíveis de postes de concreto e de aço	pç	0,00	R\$ 96,29	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
3.197	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1 1/2"	m	0,00	R\$ 76,00	R\$ -	-	#DIV/0!	R\$ -	-	R\$ -
4	<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 120.920,00</b>			<b>R\$ 30.230,00</b>		<b>R\$ 151.150,00</b>
4.1	Elaboração de projetos elétricos	hr	1.000,00	R\$ 120,92	R\$ 120.920,00	250,00	25,00%	R\$ 30.230,00	1.250,00	R\$ 151.150,00
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 11.962.444,58</b>		<b>24,82%</b>	<b>R\$ 2.969.648,97</b>		<b>R\$ 14.932.093,55</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3558-84C7-2C6A-906C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENILDO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 059.XXX.XXX-72) em 14/02/2024 14:57:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3558-84C7-2C6A-906C>



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8FDB.EBEF.ACFB.D618**

Emitida no dia 15/02/2024 às 10:36:41

Identificação do requerente:  
CNPJ/CPF: **03.834.750/0001-57**  
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**  
**CNPJ: 03.834.750/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:27:53 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **B4A1.4B7F.840A.CCF7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2472214  
 Nome: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA  
 CNPJ/CPF: 03834750000157  
 Endereço: RUA VIGARIO CALIXTO, 3600, LOTES 13/14/15  
 Bairro: ITARARE  
 CEP: 58406133  
 Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 7 de Fevereiro de 2024

**Código de Verificação: [338090702042023262500]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod

Data / Hora: 07/02/2024 09:08:33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.834.750/0001-57  
Certidão nº: 10439395/2024  
Expedição: 15/02/2024, às 10:34:51  
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.834.750/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.834.750/0001-57  
**Razão Social:** EIP SERVICOS DE ILUMINAÇÃO LTDA  
**Endereço:** R VIGARIO CALIXTO 3600 LOTE 13/14/15 / ITARARE / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2024 a 28/03/2024

**Certificação Número:** 2024022818170578979548

Informação obtida em 04/03/2024 09:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER N.º. 03/2024/ASSEJUR/SECOB/PMCG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO / MEMORANDO N.º 10.012/2024**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Obras

**ASSUNTO:** Alteração Contratual Unilateral com Acréscimo de Quantitativos no Contrato n.º 2.08.002/2023.

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Obras e EIP Serviços de Iluminação LTDA – CNPJ 03.834.750/0001-57.

**Ementa:** **Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Acréscimo de quantitativos nos itens, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.**

## PARECER

### I – RELATÓRIO

Trata-se de demanda apresentada pela Gerência de Iluminação desta Secretaria de Obras acerca da possibilidade de alteração quantitativa com acréscimo de itens no contrato n.º 2.08.012/2023, que tem como objeto o *“fornecimento de serviços de modernização energética, operação e manutenção do sistema de IP, incluindo instalação e fornecimento de sistema de telegestão e fornecimento de materiais (manutenção)”*, em razão de alteração na demanda e melhor aproveitamento do interesse público, com a juntada aos autos de justificativa técnica, planilhas e certidões de regularidade fiscal.

Segundo a justificativa técnica, durante a execução do contrato, em decorrência do aumento significativo da demanda, houve o consumo antecipado dos itens, comprometendo a prestação do serviço essencial de iluminação pública, conforme o seguinte trecho a seguir destacado:

*“...percebemos que os itens da planilha foram utilizados em quantitativo maior do que o estimado para utilização mensal.*

*Em busca de permitir a continuidade da prestação dos serviços, sendo este considerado essencial para assegurar a eficácia do sistema de iluminação pública, cumprindo os objetivos de segurança, sustentabilidade e conformidade normativa,*



*para o município e seus munícipes e sem impactar no bom andamento dos serviços, evitando uma descontinuidade temporária dos mesmos, sendo assim, sugerimos aditar em até 25,00% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens do contrato que estavam com saldo abaixo do necessário para finalização do contrato no período esperado sem impactar no aditivo de prazo contratual.”*

Ademais, cumpre destacar que ainda não há nos autos demonstração da respectiva disponibilidade orçamentária para o custo previsto.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b”, ambos da Lei 8.666/93, visto que houve necessidade de modificação quantitativa do objeto, para manutenção da prestação do serviço público essencial de iluminação pública, em decorrência do aumento da demanda que consome o saldo dos itens em ritmo superior ao previsto inicialmente, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação com base nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração dos quantitativos em alguns itens durante a execução do serviço, para melhor adequação à finalidade para que se presta



(manutenção/eficientização da iluminação pública), melhorando-se a eficiência do serviço público, rechaçando a paralisação dos serviços e priorizando o interesse público, visto que se manteria os preços praticados no contrato e evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação quantitativa no objeto, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as mesmas condições contratuais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “b” e § 1º, *in verbis*:

*Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

***I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;***

(...)

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

***b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

(...)

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que houve uma necessária modificação quantitativa nos itens previstos em contrato para suprir o aumento significativo na demanda de manutenção e eficientização do serviço de iluminação pública no município, evitando-se a paralisação do serviço público essencial, visto que o saldo contratual é consumido em ritmo superior à expectativa inicialmente apurada.

Ainda segundo as planilhas apresentadas, considerando o valor contratual global de R\$ 11.962.444,58 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e



quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), verificou-se que **houve o acréscimo de itens, totalizando R\$ 2.969.648,97 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, o que corresponde à **24,82%** (vinte e quatro inteiros e oitenta e dois décimos) do valor do contrato.

O preço dos itens permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, o acréscimo está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

*“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”*

Dessa forma, sendo alteração contratual quantitativa, mantendo-se o valor contratual e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

### III – CONCLUSÃO

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de acréscimo ou supressão no seu objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com o aumento da demanda pelos serviços durante a execução do contrato, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente e o valor e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 ASSESSORIA JURÍDICA

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM O ACRÉSCIMO DE ITENS NO CONTRATO Nº 2.08.012/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

Outrossim, **RECOMENDAMOS A EXPEDIÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA** para formalização do respectivo aditivo contratual, em conformidade com o artigo 55, V, da Lei 8.666/93.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 15 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI**  
 Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB  
 Secretaria de Obras – PMCG

**CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO**  
 Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB  
 Secretaria de Obras - PMCG

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA**  
 Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB  
 Secretaria de Obras - PMCG



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45D1-B28D-7367-C531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 15/02/2024 10:52:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 15/02/2024 10:55:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/45D1-B28D-7367-C531>

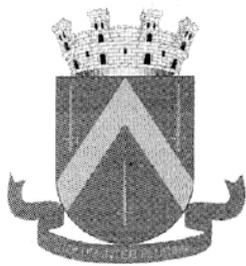


ESTADO DA PARAÍBA...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.012/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANUTENÇÃO). **OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 2.969.648,97** (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE **R\$ 11.962.444,58** (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PASSANDO PARA **R\$ 14.932.093,55** (CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023 À ARP Nº 101/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 013/2022, CONSIDERANDO O CONSTANTE NA ADESÃO DA ATA Nº 010/2023, E ARTIGO 58, I, E ART 65, I “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

9

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE FEVEREIRO DE 2024

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.012/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANUTENÇÃO). **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE 2.969.648,97(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 11.962.444,58 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)PASSANDO PARA R\$ 14.932.093,55 (CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023 À ARP Nº 101/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 013/2022 ,CONSIDERANDO O CONSTANTE NA ADESÃO DA ATA Nº 010/2023,E ARTIGO 58, I, E ART 65, I “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.023/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LEITES E MUCILAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 39.329.715/0001-28, no VALOR de R\$ 150.410,82** (cento e cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.024/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE NOVAMIL RICE 400G E NEO SPOON 400G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ANDERSON MIKEL CORREIA NASCIMENTO FILHO, LARA RAQUEL SOARES FARIAS, LOURENA FREITAS SOUTO ARAUJO E LÍVIA MELO FERREIRA. PROCESSOS: Nº 0823112-65.2023.8.15.0001, Nº 0824267- 06.2023.8.15.0001, Nº 0831967-72.2019.8.15.0001 E Nº 0839898-87.2023.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 75.477,96** (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16035/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E M Felipe Galvão Ltda. **Objeto:** Aquisição De Aparelhos De Ar Condicionado, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 111.970,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 084/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033, 10.301.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus Felipe Galvão. **Data Da Assinatura:** 27/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16044/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Centro De

9



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.012/2023/SECOB/PMCG**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.012/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, Nº 304, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 03.834.750/0001-57, COM SEDE NA RUA VIGÁRIO CALIXTO, Nº 3.600 (LOTE 13,14 E 15), BAIRRO DO ITARARÉ, CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023 À ARP Nº 101/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 013/2022, CONSIDERANDO O CONSTANTE NA ADESÃO DA ATA Nº 010/2023, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SRA. SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA**,**

**CONSIDERANDO** O AUMENTO SIGNIFICATIVO DE DEMANDAS PARA OS SERVIÇOS SUPERIOR AO PREVISTO EM CONTRATO E A IMPERIOSA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A ESSAS, DE FORMA A EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO, QUE ASSEGURA A EFICÁCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, HOUE UMA READEQUAÇÃO DA PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS E/OU SERVIÇOS COM RELAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO,

**CONSIDERANDO**, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTA COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

**CONSIDERANDO**, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

**DECIDIRAM** AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI **1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.012/2023/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023 À ARP Nº 101/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 013/2022, CONSIDERANDO O CONSTANTE NA ADESÃO DA ATA Nº 010/2023, CUJO OBJETO É: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANUTENÇÃO) ENTRE AS MESMAS PARTES, **CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2024**, PARA ALTERAR O VALOR NA FORMA DE **ACRÉSCIMO**, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTADAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE **R\$ 2.969.648,97** (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) AO VALOR ATUAL PRATICADO NO CONTRATO Nº **2.08.012/2023/SECOB/PMCG**, CONSUBSTANCIADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA GEIL- GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO DA SECOB/PMCG..



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

O VALOR ATUAL DO CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 11.962.444,58**(ONZE MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSOU PARA **R\$ 14.932.093,55**(CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), APÓS O ACRÉSCIMO DE **R\$ 2.969.648,97** (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 24,82% DO VALOR ORIGINAL DE CONTRATO.

<b>VALOR INICIAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 11.962.444,58</b>
<b>VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO</b>	<b>R\$ 2.969.648,97</b>
<b>VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG</b>	<b>R\$ 14.932.093,55</b>
<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>	<b>24,82%</b>

OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO VIGORAM A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTA ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1020 2051  
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39  
FONTE DE RECURSOS: 17510000  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 6220

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 58, I E 65, I, “B, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/464F-BB13-4F76-4077> e informe o código 464F-BB13-4F76-4077





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

---

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CAMPINA GRANDE/PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
CONTRATANTE

**SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/464F-BB13-4F76-4077> e informe o código 464F-BB13-4F76-4077





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 464F-BB13-4F76-4077

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 28/02/2024 16:20:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA (CPF 881.XXX.XXX-68) em 29/02/2024  
09:18:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/464F-BB13-4F76-4077>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Campina Grande  
 Secretaria Municipal de Obras

## **DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** 1º Aditivo do contrato nº 2.08.012/2023, referente à contratação de serviços de modernização energética, operação e manutenção do sistema de IP, incluindo instalação e fornecimento de sistema de telegestão e fornecimento de materiais (manutenção).

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** **15 451 1020 2051** Ações de eficiência energética.  
 Elemento da Despesa: **3390.39**  
 Fonte de Recursos: **17510000**

**VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA:** **R\$ 2.969.648,97**

**DOTAÇÃO ATUALIZADA:** **R\$ 5.700.000,00**

### **RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 6220**

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 23 de Fevereiro de 2024.

**Joab Kleber Lucena Machado**  
 Secretário de Obras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA22-89A5-9F5B-B449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 23/02/2024 15:38:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CA22-89A5-9F5B-B449>